



## **RAN DON S.A. IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES**

CNPJ/MF nº 89.086.144/0011-98

Companhia Aberta

### **FATO RELEVANTE**

A **RAN DON S.A. IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES** (“Companhia”), companhia aberta, com sede na Avenida Abramo Randon, nº 770, Caxias do Sul, Rio Grande do Sul, em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), e nas Instruções da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 3 de janeiro de 2002 (“ICVM 358”) e nº 567, de 17 de setembro de 2015, conforme alterada (“ICVM 567”), informa aos seus investidores e ao mercado em geral que seu Conselho de Administração, em reunião realizada na presente data, aprovou um programa de recompra de ações preferenciais (RAPT4), todas escriturais e sem valor nominal, de emissão da própria Companhia, nos seguintes termos e condições:

#### **Objetivo da Companhia:**

O programa de recompra de ações preferenciais escriturais e sem valor nominal, emitidas pela Companhia (“Programa de Recompra”) proposto objetiva maximizar a geração de valor para os acionistas, uma vez que, no entendimento da administração da Companhia, a cotação atual de suas ações não reflete o real valor dos seus ativos combinado com a perspectiva de rentabilidade e geração de resultados futuros. O Conselho de Administração da Companhia entende que os efeitos financeiros das aquisições realizadas no contexto do Programa de Recompra serão mínimos, dada a solidez de caixa e patrimonial da Companhia.

#### **Quantidade Máxima de Ações Preferenciais a Serem Adquiridas:**

Até 13.000.000 (treze milhões) de ações preferenciais (RAPT4), escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, representativas de 7,41% das Ações Preferenciais em Circulação da Companhia (conforme informado abaixo).

#### **Prazo Máximo do Programa de Recompra:**

O prazo máximo para a liquidação é de 6 (seis) meses, iniciando-se em 13 de abril de 2020 e encerrando-se em 13 de outubro de 2020.

#### **Quantidades de ações preferenciais (i) em circulação e (ii) já mantidas em tesouraria**

Na presente data, nos termos da ICVM 567: (i) estão em circulação 175.495.000 (cento e setenta e cinco milhões, quatrocentas e noventa e cinco mil) ações preferenciais escriturais e sem valor nominal, emitidas pela Companhia (“Ações Preferenciais em Circulação”); e (ii) 3.445.276 (três milhões, quatrocentas e quarenta e cinco mil e duzentas e setenta e seis) ações preferenciais estão mantidas em tesouraria.



**Instituição Financeira Intermediária:**

As operações de aquisição serão realizadas no pregão da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, com a intermediação da seguinte instituição financeira:

Itaú Corretora de Valores S.A. – Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3400 – 3º andar, CEP 04538-132, Cidade e Estado de São Paulo.

Todas as informações exigidas nos termos da ICVM 567 encontram-se disponíveis em anexo à ata de Reunião do Conselho de Administração publicada na presente data nos seguintes endereços eletrônicos: [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) e <http://ri.randon.com.br/>.

Caxias do Sul, 9 de abril de 2020

Paulo Prignolato  
Diretor de Relações com Investidores